



RESOLUÇÃO CMI Nº 08/2026

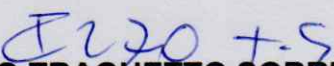
O Conselho Municipal do Idoso - CMI de Coxim – MS, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Municipal nº. 1.463/2010 de 31/03/2010, e respeitando as decisões da Sessão Plenária Ordinária ocorrida no dia **14 de maio de 2026**, realizada na sala de reunião da Casa dos Conselhos localizada na Rua Feliciano Serrou Camy, s/nº, Bairro Flávio Garcia.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Regulamentação da Utilização de até 30% do Benefício de Prestação Continuada (BPC) aposentadoria ou benefício de idosos acolhidos em Instituições de Longa Permanência para Pessoas Idosas (ILPI) no Município de Coxim/MS.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Coxim-MS, 14 de maio de 2026.


ILZO TRAGUETTO SOBRINHO
PRESIDENTE DO CMI